Ano X - nº 24 Publicação: 01/04/2020

BOLETIM DE SERVIÇO

2020



Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.





PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Jair Messias Bolsonaro

> MINISTRO DA EDUCAÇÃO Abraham Weintraub

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA Ariosto Antunes Culau

REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ACRE Rosana Cavalcante dos Santos

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO José Claudemir Alencar do Nascimento

PRÓ-REITORA DE ENSINO Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO Luís Pedro de Melo Plese

> PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO Fábio Storch de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL Ubiracy da Silva Dantas

> CHEFE DE GABINETE Jefferson Bissat Amim

DIRETORA SISTÊMICA DE GESTÃO DE PESSOAS Nilva Celestina do Carmo DIRETOR SISTÊMICO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL Edu Gomes da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA

DA INFORMAÇÃO

Djameson Oliveira da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE COMUNICAÇÃO Evaldo Pereira Ribeiro

DIRETORA SISTÊMICA DA EDITORA DO IFAC Kelen Gleysse Maia Andrade Dantas

DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS

CRUZEIRO DO SUL

Braulio de Medeiros Gonçalves

DIRETORA GERAL DO CAMPUS SENA MADUREIRA Italva Miranda da Silva

DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO BRANCO Wemerson Fittipaldy de Oliveira

DIRETORA GERAL DO CAMPUS RIO BRANCO AVANÇADO BAIXADA DO SOL Hévea Monteiro Maciel

DIRETOR GERAL DO CAMPUS TARAUACÁ Sérgio Guimarães da Costa Flórido

DIRETOR GERAL DO CAMPUS XAPURI Joel Bezerra Lima

> PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO Izaac da Silva Almeida Manassés de Oliveira Carvalho



SUMÁRIO

DEITODIA	
REITORIA	4



REITORIA

PORTARIA № 396, DE 31 DE MARÇO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicada no DOU nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016;

Considerando a Nota nº 3 do Comitê Central de Prevenção e Acompanhamento da Ameaça do Coronavírus (COVID-19) – IFAC, publicada no dia 31 de março de 2020 (https://portal.ifac.edu.br/covid19.html). Resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 7º da Portaria Ifac nº 352 de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ano X - nº 20 - 19 de março de 2020, onde se lê:

"Art. 7º Suspender as aulas até 03/04/2020 em todas as unidades do Ifac, podendo ser prorrogadas após avaliação."

Leia-se: "Art. 7º Suspender as aulas por prazo indeterminado em todas as unidades do Ifac, devendo ser retomadas no momento em que as autoridades sanitárias manifestarem o retorno das condições para o convívio social."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

